



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2022

Aprovado em Discussão Única

28 de 02 de 22

Concede título de cidadania à Sra. Maria Antônia Pinto dos Santos.

Art.1º - Fica concedido o título de cidadã de Itambé, Estado de Pernambuco à Sra. **MARIA ANTÔNIA PINTO DOS SANTOS**.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 30 de agosto de 2022.

Vera. Ana Rita Chaves Marinho

Lido em 14/12/22
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
DATA 15/12/22
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

JUSTIFICATIVA

Trata-se, o Projeto de Decreto Legislativo que ora se justifica, de concessão do título de cidadã de Itambé, à Sra. **MARIA ANTÔNIA PINTO DOS SANTOS**, em virtude do reconhecimento de suas intensas, notáveis e incansáveis iniciativas que trouxeram benefícios à sociedade itambeense.

A homenageada – **MARIA ANTÔNIA PINTO DOS SANTOS** – é maranhense, nascida em Altamira do Maranhão – MA, no dia 18 de abril de 1967, filha de Gracimar Lira dos Santos e Antonia Carlos Pinto dos Santos, a segunda entre 09 irmãos. Perdeu o seu pai ainda criança e, recentemente, a sua mãe.

Aos 22 anos, ela chegou ao Município de Itambé, acompanhada de seu atual esposo itambeenses, José Edson Rodrigues de Pontes, e de sua filha Ana Caroline Santos Rodrigues. Também é mãe de Jonas Edson Santos Rodrigues e avó de Emanuel Rodrigues Pereira, de sua primeira filha, e de João Pedro Amorim, do segundo.

No ano de 1996, quando ainda cursava o Magistério no Colégio Municipal Professor Nilvaldo Xavier de Araújo, fundou a escolinha Chapeuzinho Vermelho na garagem de sua casa. Posteriormente, no ano de 1999, obteve o seu registro como Educandário Santa Luzia, na Vila Cohab, oferecendo Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

No ano de 2004, depois de concluir sua licenciatura em História, na cidade de Goiana, concentrou seus esforços e mudou a sede de sua escola para novas instalações na Rua Juiz Roberto Guimarães. Em 2007, ampliou-a com níveis de ensino até o Fundamental II. Em 2017, inaugurou a unidade II, de seu educandário, na Rua Senador Paulo Guerra, também, em Itambé-PE.

Em 2022 - passados 26 anos do início de seu projeto educacional - Maria Antônia, mais conhecida carinhosamente por Tânia, com seu espírito empreendedor, foi capaz de ofertar trabalho a muitos que passaram por sua empresa. Atualmente, oferece aproximadamente 30 empregos diretos, atuou diretamente na educação de mais de 436 crianças e jovens da cidade e, nestas mais de três décadas que reside na cidade de Itambé-PE, criou tamanho vínculo com as pessoas e com o lugar adotando-a como sua de coração.



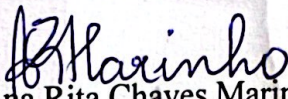
Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

A dedicação da Sra. Maria Antônia à população do Município de Itambé é tão intensa que a faz parecer uma cidadã natural daqui, de forma que esta homenagem é tão necessária, pois busca demonstrar e externalizar o reconhecimento e retribuição carinhosa dos itambeenses por seus méritos.

Espera-se, portanto, a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por esta honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 12 de dezembro de 2022.


Vera. Ana Rita Chaves Marinho



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

DECRETO LEGISLATIVO Nº055/2023.

Concede título de cidadã a Sra. Maria Antônia Pinto dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ,
Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica concedido o título de cidadão de Itambé, Estado de Pernambuco, a Sra. Maria Antônia Pinto dos Santos.

Art.2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itambé, em 09 de fevereiro de 2023.

Ver. Tiago Rozendo de Souza
Presidente

Lido em 15/02/23
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO
PUBLICADO
16 DE 02 DE 2023
PRESIDENTE